



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
DAP-DSG-COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA – CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS

Processo Administrativo nº 26/1204-0002471-6

Documento necessário para aquisição de materiais elétricos, com objetivo de estabelecer escopo e fornecer informações sobre os requisitos mínimos e indispensáveis para viabilizar a aquisição de cabos elétricos destinados à readequação dos consultórios odontológicos do Departamento de Saúde da Polícia Civil/RS.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Unidade Requisitante: Setor de Compras – DSG/DAP/PC

Recursos: Fundo Especial de Segurança Pública (FESP) – Plano de Investimentos da Polícia Civil 2026

2 – OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de cabos elétricos de cobre, isolados em PVC 70°C, para tensões nominais até 750 V, conforme especificações técnicas detalhadas neste documento e nos códigos GCE correspondentes, destinados ao abastecimento do Almoxarifado da Divisão de Serviços Gerais (DSG/DAP/PC), visando atender à obra de readequação dos consultórios odontológicos do Departamento de Saúde da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

3 – MOTIVAÇÃO

A aquisição destina-se a suprir as necessidades operacionais e estruturais da Polícia Civil, garantindo a instalação e manutenção dos sistemas elétricos, essenciais ao funcionamento das unidades policiais. Esses materiais são fundamentais para a eficiência e segurança dos equipamentos utilizados diariamente, assegurando a continuidade dos serviços.

A contratação observa o art. 18, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e integra o planejamento orçamentário da Instituição, com recursos do FESP.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
DAP-DSG-COMPRAS

4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os cabos deverão atender integralmente às normas da ABNT, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	BITOLA	COR	TENSÃO	NORMA ABNT	COMPRIMENTO	CERTIFICAÇÃO
1	35 mm ²	Preto	0,6/1kV	NBR 7286 / NBR 5410	150 m	Selo Inmetro

Características Técnicas Detalhadas:

- Condutor: Cobre eletrolítico, flexível (Classe 5 -ABNT NM 280), têmpera mole.
- Seção Nominal: 35 mm².
- Número de Condutores: 1 (Unipolar).
- Tensão Nominal: 0,6/1 kV.
- Isolação: Composto termofixo HEPR (Borracha Etileno Propileno de alto grau).
- Cobertura: PVC ST2 (policloreto de vinila) antichama.
- Cor: Preta.
- Temperatura de Operação: 90°C (regime contínuo).
- Diâmetro Externo Nominal: 11,40 mm.
- Espessuras Mínimas: 0,9mm (isolação) / 1,1mm (cobertura).
- Diâmetro Nominal Condutor: Mínimo de 7,5mm.
- Massa Líquida Mínima: 364 kg/km.
- Acondicionamento: Por metro (rolo, bobina ou carretel).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
DAP-DSG-COMPRAS

5 – QUANTIDADES COM CÓDIGO GCE

ITEM	QUANTIDADE	Nº CÓD. GCE
CABO 35 mm PRETO	150 m	Nº 0475.0221.010067

6 – NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

- ABNT NBR NM 247-3:2016 – Cabos isolados com PVC até 450/750 V
- ABNT NM 280:2016 – Condutores de cobre para cabos elétricos
- ABNT NBR 5410:2004 – Instalações elétricas de baixa tensão
- Portarias Inmetro nº 640/2012 e nº 85/2021 – Certificação compulsória de fios e cabos elétricos

7 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo máximo de entrega é de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, de forma integral, no Almoxarifado da DSG – Rua Professor Freitas e Castro, 770 – Santana – Porto Alegre/RS – CEP 90040-401.

8 – GARANTIA

Os materiais deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

9 – RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

Denis Caputi Araujo – Escrivão de Polícia – ID 4859723

Marília – Assistente Técnica, DSG/DAP/PC

Contatos: (51) 3288-2599 / 2264 / 2227

E-mail: dap-dsg-compras@pc.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
DAP-DSG-COMPRAS

10 – CONDIÇÕES GERAIS

O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 56.069/2021 e a Portaria nº 083/2021/GAB/CH/PC, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e sustentabilidade ambiental.

11– ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta dos recursos do Fundo Especial de Segurança Pública – FESP, conforme previsão orçamentária da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

Responsável pela elaboração:

Denis Caputi Araujo – Escrivão de Polícia – ID 4859723

Divisão de Serviços Gerais – DSG / DAP / PC-RS

À consideração superior,

Robertho Sebastião Peternelli Neto – Delegado de Polícia

Diretor da DSG / DAP / PC-RS

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.